



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 168/2009

"Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Feriado do dia da Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2009, segunda-feira, dia de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí.

Considerando o Feriado do dia do Evangélico do Município de Guaçuí no dia 28 de setembro de 2009, segunda-feira, dia de Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí.

RESOLVE

Artigo 1º. Ficam antecipadas as data das Reuniões Ordinárias dos dias 07 de setembro de 2009, segunda-feira, para o dia 01 de setembro de 2009, terça-feira, em virtude do Feriado do dia da Independência do Brasil; e a do dia 28 de setembro de 2009, segunda-feira, para o dia 25 de setembro de 2009, sexta-feira, em virtude do Feriado do dia do Evangélico no Município de Guaçuí, ambas as Reuniões Ordinária serão realizadas no horário regimental.

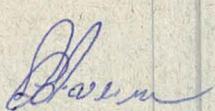
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2009.


Hélio Gonçalves Muruci
Presidente


Carlos Lomeu de Oliveira
Vice-Presidente


Josilda Amorim de Lima
1ª Secretária


Vera Lúcia Costa
2ª Secretária


Miguel Arcanjo Riva Pereira
1º Tesoureiro


Francisco Carlos Rangel Pereira
2º Tesoureiro